



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.910

Aprova o Regimento Interno das Residências Estudantis de critério socioeconômico do *campus* Ouro Preto da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Comitê Permanente de Moradia Estudantil (COPEME),

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno das Residências Estudantis de critério socioeconômico do *Campus* Ouro Preto da Universidade Federal de Ouro Preto, que se torna parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 12 de junho de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière
Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente